





PORTARIA SME Nº 1015, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre remoção ex offício de servidor no interesse da Administração."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 139, de 26 de abril de 2024, combinado com o disposto no art. 84, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o (a) servidor (a) ANDRESSA DA SILVA CALLAI, matrícula nº120754, ocupante do cargo Professor, do Quadro do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, para atuar na função de PROFESSOR no (a) CMEB PROFESSORA JOANA DARC MACIEL DE LELES no período matutino e vespertino.

Art. 2º O (a) servidor (a) fará jus à gratificação do cargo, observado o estabelecido em legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 19 (dezenove) dia do mês de agosto de 2024.

MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA

Secretária Municipal de Educação

